APROVADO
Única Discussão
Em 31 / 08 / 2017
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº: 178/ 2017

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Sr. André Pinto de Afonseca –, para que este proceda, juntamente com a Secretaria de Administração, com o estudo da viabilidade de implementação de armários para os Trabalhadores Braçais desta Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

É cediço que os trabalhadores braçais de nosso município passam, muitas das vezes, a maior parte do dia fora de suas residências, precipuamente em virtude dos trabalhos por eles desempenhados.

Neste sentido, os mesmos trazem para o local de trabalho vestimenta e demais acessórios, sem ter o local adequado para sua guarda, motivo pelo qual acabam por tê-los que levar para os locais que desempenharão, no dia, suas funções.

Resta, portanto, demonstrada a importância da indicação em análise, motivo pelo qual socorremos ao Executivo Municipal para que este estude a viabilidade de aplicação do mesmo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 31 de agosto de 2017.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vereador